



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 62/02

Projeto de Lei nº 75/02

Declara de Utilidade Pública o **Grupo de Apoio a Familiares e Adictos – GAFAS**.

Lei nº .....de.....de.....de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, o **Grupo de Apoio a Familiares e Adictos – GAFAS**, com sede à Rua Perciliano Lemes, 83, Parque Santos Dumont, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de outubro de 2.002.

Heber de Almeida Martins  
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso  
PRESIDENTE

Jomar Teles Procopio  
2º SECRETÁRIO